



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1331/2007

JARDIM, 21 DE AGOSTO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL RUFINA CALDAS O NOME DE “LOURIVAL DE CAMPOS”.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Rufina Caldas com o nome de “Quadra de Esportes Lourival de Campos”.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal